

AVISO 01/2015 - Retificação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no aviso de abertura de procedimentos para a contratação de 18 estagiários no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), datado de 10 de março de 2015, publicitado no portal do Município de Vila Nova de Famalicão e no portal da Direção Geral das Autarquias Locais, nos estágios propostos, onde se lê :

“Referência J: Licenciatura em Educação Básica – 1 lugar”;

Deve ler-se:

“Referência J: Licenciatura em Criminologia – 1 lugar”;

Nos Planos de Estágio, onde se lê:

“Referência J: Licenciatura em Educação Básica

- Conceber, planificar, gerir e avaliar programas e projetos educativos, no âmbito da educação não formal e informal, dinamizados pelo Município;
- Apoiar tecnicamente serviços e órgãos de gestão escolar ou de outras instituições educativas no âmbito da aplicação e monitorização do Plano Municipal de Melhoria e Eficácia das Escolas;
- Promover e dinamizar programas e ações no âmbito da Educação para a Saúde em parceria com a Equipa de Saúde Escolar do ACES de Famalicão;
- Promover, planificar e dinamizar ações no âmbito da Educação Ambiental e para a Sustentabilidade em parceria com a Equipa Multidisciplinar do Parque da Devesa;
- Gerir a manutenção dos edifícios escolares;
- Organizar e gerir a distribuição da fruta escolar pelos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho;
- Desenho curricular de ações de formação para pessoal docente e não docente no âmbito dos programas e projetos dinamizados pelo Município;
- Planificar e dinamizar ações de animação educativa como Cantar dos Reis Infantil; Desfile Infantil de Carnaval; Marchas Antoninas;
- Implementar e monitorizar o projeto Municipal de Educação Parental nas Instituições Educativas do concelho;
- Desenvolver estratégias pedagógico-didáticas e projetos artísticos de envolvimento sociocultural;
- Promover atividades culturais de apoio ao trabalho curricular desenvolvido pelas escolas procurando, sempre que possível, ir de encontro aos conteúdos programáticos.”

Deve ler-se:

“Referência J: Licenciatura em Criminologia

- Prestar colaboração na análise criminológica, para a identificação de problemáticas e estratégias de prevenção da delinquência, da criminalidade e dos diversos fatores que desencadeiam o comportamento desviante;
- Colaborar na concepção e execução de programas de prevenção da delinquência;
- Acompanhar a realização de intervenções clínicas e comunitárias;
- Prestar colaboração na avaliação psicológica e referenciação para tratamento das perturbações do comportamento, da personalidade ou do humor;
- Colaborar e apoiar tecnicamente os serviços na intervenção na toxicodependência, na intervenção com agressores e vítimas, na reintegração social, na resolução de conflitos e gestão do risco, no âmbito da mediação penal, familiar e escolar;
- Prestar apoio no âmbito da consultadoria e na concepção de políticas sociais;
- Prestar apoio técnico ao nível da investigação científica e investigação criminal.”

Determino ainda, que no caso da **Referência J (Licenciatura em Criminologia)**, o prazo limite para a formalização da candidatura é o **dia 25 de março de 2015**.

Vila Nova de Famalicão, 12 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Alexandre Matos Cunha, Dr.)